



Proposta n.º JF 174/2015

Contratação de prestação de serviços para a colocação da iluminação de Natal

Considerando a necessidade de promover a colocação de iluminação de Natal na Freguesia de Agualva Mira Sintra, como forma de dinamizar o comércio local;

Considerando a necessidade de garantir a colocação de iluminação de Natal nos prazos definidos;

Considerando que o volume de trabalho em curso pelo Núcleo do Espaço Público impede a afetação dos funcionários necessários aos trabalhos a efetuar;

Considerando que para a realização deste trabalho é necessária a proceder à contratação de uma prestação de serviços de duas pessoas para o referido apoio na montagem e desmontagem da iluminação de Natal;

Considerando que foi acordado com João Reis e Fernando Mendes o pagamento individual de €1 400,00 (mil e quatrocentos euros) para a realização dos trabalhos necessários;

Proponho que se delibere a aquisição de serviços a Fernando Mendes e João Reis, pelo valor global de €2800,00 (dois mil e oitocentos euros), com efeitos ao dia 16 de novembro, através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do art.º 128º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Foram verificados os limites do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Agualva-Cacém, 17 de novembro de 2015

O Vogal do Espaço Público

Dâmaso Martinho

Proposta n.º JF 174/2015

Contratação de prestação de serviços para a colocação da iluminação de Natal

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____